



D.O.E.

Edição 709
Segunda-Feira,
13 de Julho de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA 01

PREGÃO 0029/20 – PROCESSO Nº 000112/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

EDITAL

ONDE SE LÊ:

3 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. - O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Solicitação de Entrega a ser emitida pela Secretaria solicitante.

LER-SE-Á:

3 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. - O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Solicitação de Entrega a ser emitida pela Secretaria solicitante.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central da PMSF, vinculada a Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

LER-SE-Á:

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central da PMSF, vinculada a Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

3 - PRAZO DE FORNECIMENTO e LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central da PMSF, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF.

LER-SE-Á:

3 - PRAZO DE FORNECIMENTO e LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central da PMSF, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF.

ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III

ONDE SE LÊ:

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF.

LER-SE-Á:

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF.

ANEXO VIII MODELO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.2. A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Almoarifado Central, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF, no prazo de 5 (cinco) dias observada a assinatura prévia do Termo Circunstanciado de Recebimento de Mercadoria e depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II do edital, nos termos no art. 73, inciso II, alínea b, conjunado com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

LER-SE-Á:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.2. A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Almoarifado Central, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos da PMSF, no prazo de 5 (cinco) dias observada a assinatura prévia do Termo Circunstanciado de Recebimento de Mercadoria e depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II do edital, nos termos no art. 73, inciso II, alínea b, conjunado com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

O edital retificado está disponível no portal transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
Portal da Transparência - Escolha a entidade: [Fundo Municipal de Saúde](#)

São Fidélis, 13 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde